



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

APOSTILA

NÚMERO	1	INSTRUMENTO	Contrato TRE 9/2017
--------	---	-------------	---------------------

OBJETO:	Contratação de agente de integração para a prestação de serviço continuado no Programa de Estágio do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.
CONTRATADA / CNPJ:	Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Regional de Sergipe, CNPJ 13.076.013/0001-96.
PROCESSO:	SEI 0014232-73.2020.6.25.8000.

Registra-se, por meio do presente Instrumento, a suspensão consensual do contrato administrativo por 120 (cento e vinte) dias, interregno de 3 de setembro a 31 de dezembro de 2020, com fundamento no artigo 65, II, da Lei nº 8.666/1993 e na cláusula nona do Contrato TRE/SE 9/2017.

Como efeito geral da suspensão do pacto, **registra-se, ainda**, a prorrogação do prazo de vigência da avença por igual período, cujo termo final passará a ser 30 de abril de 2021.

(assinado e datado eletronicamente)

Des. José dos Anjos

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DOS ANJOS, Presidente**, em 02/09/2020, às 08:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0906336** e o código CRC **95E5E131**.